



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

RICARDO
BRUEL DA
SILVEIRA 05
/10/2026
GAB26 TRT9

Ata/Pauta - 25.09.2026 - 2ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital - 2026 (ID 21247987)

Agendamento (ID 21247988)

Data: 25/09/2026

Horário: 16:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Membros da Comissão:

- Ricardo Bruel da Silveira, Desembargador do Trabalho, a quem competirá a coordenação;
- Flávia Daniele Gomes, Juíza Titular de Vara do Trabalho, a quem competirá a vice-coordenação;
- Everton Vinicius da Silva, Juiz do Trabalho Substituto, como membro titular;
- Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza representante da Presidência do TRT, como membro titular;
- Patrícia Carricondo Virges, servidora representante da Corregedoria Regional, como membro titular;
- Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, Juiz Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, como membro titular;
- Gilberto Bonk Junior, servidor representante da Comunicação Social, como membro titular;
- Hélio César Lourenço, servidor representante da Polícia Judicial, como membro titular;
- Beatriz Suzano de Moraes, servidora indicada pela Presidência, como Secretária do colegiado;
- José Vinicius de Sousa Rocha, Juiz representante do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, como membro titular;
- Patrícia Benetti Cravo, Juíza representante regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, como membro titular;



Documento "Ata/Pauta - 25.09.2026 - 2ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TRT da 9ª Região (Nº 378485)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNOAF.STLOL no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.PNOAF.STLOL>



- Rosemarie Diedrichs Pimpão, Desembargadora representante regional do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, como membro titular; e
- Valéria Rodrigues Franco da Rocha, Juíza representante regional do Programa Trabalho Seguro, como membro titular.

Convidados(as):

Iara Dalazen Takahashi, Anelise Polastri Ribeiro, Laiz Mieko Mukai, Roberta de Biasio Pires, Heliberton Cesca e Fabiane Machado Alcantara

Local da reunião: Reunião online

Participantes:**Membros:**

- Dr. Ricardo Bruel da Silveira (Coordenador)
- Dr. Everton Vinicius da Silva
- Dra. Angélica Cândido Nogara Slomp
- Patrícia Carricondo Virges
- Hélio César Lourenço
- Dr. José Vinicius de Sousa Rocha
- Dra. Patrícia Benetti Cravo
- Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha
- Beatriz Suzano de Moraes (Secretária do Colegiado)

Convidados:

- Ana Paula Siqueira Firmino (Diretoria-Geral)
- Roberta de Biasio Pires (Secretária-Geral Judiciária, representante da Unidade de Apoio Executiva – SGJ)
- Heliberton Cesca (ASCOM)
- Iara Dalazen Takahashi (COOSUST)
- Anelise Polastri Ribeiro (COOSUST)
- Fabiane Machado Alcantara (CA-NUPEMEC)



Documento "Ata/Pauta - 25.09.2026 - 2ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TRT da 9ª Região (Nº 378485)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNOAF.STLOL no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_casinado

- Angelica Maria Juste (Gabinete da Dra. Rosemarie Diedrichs Pimpão)

Itens da reunião (ID 21247995)

Item 1 (ID 21538249)

Nome do item: Integração do Programa "Trabalho, Justiça e Cidadania" (TJC / ANAMATRA) junto às Ações Itinerantes

Descrição:

O Juiz José Vinicius de Sousa Rocha realizou uma detalhada exposição sobre o programa "Trabalho, Justiça e Cidadania", promovido e mantido pela ANAMATRA há mais de duas décadas.

- **Detalhamento do Programa:** Explicou que o foco principal é a capacitação e o atendimento a alunos da rede pública de ensino, transmitindo noções básicas de direitos trabalhistas, cidadania, ética e funcionamento do Judiciário, preparando-os para o ingresso no mercado de trabalho. Destacou a distribuição de cartilhas educativas (como a "Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos") e o evento culminante, no qual os alunos apresentam trabalhos culturais, artísticos e teatrais com base no aprendizado acumulado, revelando muitos talentos. Salientou que, quando há engajamento dos estudantes, o aproveitamento é muito alto, gerando benefícios diretos para alunos, professores e para a própria Justiça do Trabalho.
- **Articulação Institucional:** O Dr. José Vinicius frisou a oportunidade de unir forças entre o TRT9 e a AMATRA IX nas itinerâncias, aproveitando que o TJC já possui metodologia consolidada e material didático pronto.

Solução Proposta:

Ficou a cargo do Dr. José Vinicius manter contato direto com a Presidência da AMATRA IX (Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia) e minutar o Termo de Cooperação/Convênio entre o TRT9 e a AMATRA IX, com vistas à implantação do projeto nas ações da comissão.

O Dr. José Vinicius tentará apresentar a minuta na reunião do Comitê Nacional do Programa TJC, agendada para novembro de 2026.

Buscar verbas para a impressão e aquisição das cartilhas educativas do programa para distribuição nas ações itinerantes.

Avaliar a viabilidade da proposta apresentada pela servidora Beatriz, que sugere a divisão das atividades do programa em dois dias de aplicação.

Deliberação:



Documento "Ata/Pauta - 25.09.2026 - 2ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TRT da 9ª Região (Nº 378485)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNOAF.STLOL no endereço eletrônico: https://www.trt9.br/vetor/doc_cassinado

A Comissão aprovou a busca pela formalização da parceria com a ANAMATRA na forma proposta.


RICARDO
BRUEL DA
SILVEIRA 05
/10/2026
GAB26 TRT9

Item 2 (ID 21538191)

Nome do item: Apresentação das Visitas Técnicas do Projeto "Aproxima" e ações sociais integradas.

Descrição:

As servidoras Iara Dalazen Takahashi e Anelise Polastri Ribeiro relataram os resultados da visita técnica realizada em Ilhas de Paranaguá/PR (especialmente Ilha das Peças e Ilha do Teixeira), no âmbito do projeto "Aproxima", liderado pela Justiça Federal e que reúne mais de 20 instituições parceiras (como INSS, Defensoria Pública da União e do Estado, Instituto Água e Terra - IAT, Polícia Marítima e universidades).

- **Logística e Articulação Comunitária:** Ressaltaram a logística estruturada de transporte (uso de lanchas, barcos de apoio e vans) e enfatizaram que o grande diferencial da ação é a reunião prévia com lideranças comunitárias regionais. Essa escuta prévia permite mapear as reais necessidades da população local (emissão de documentos, orientação jurídica, benefícios previdenciários) antes do deslocamento das equipes.
- **Impressões do Campo:** Destacaram a receptividade das comunidades e pontuaram que, devido à extrema precariedade desses locais, há grande necessidade de orientação básica antes mesmo do atendimento jurisdicional propriamente dito. A presença conjunta de vários órgãos otimiza recursos públicos e amplia o impacto social. As servidoras também divulgaram o relatório formal da visita técnica.

Solução Proposta:

Não se aplica.

Deliberação:

A Comissão decidiu ratificar o interesse em formalizar a parceria com o Projeto "Aproxima" por meio de convênio ou Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

Item 3 (ID 21538133)

Nome do item: Mediação Pré-Processual (Resolução CSJT nº 415/2024) e Atuação dos CEJUSCs nas Ações Itinerantes e nos PIDs.

Descrição:



Documento "Ata/Pauta - 25.09.2026 - 2ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TRT da 9ª Região (Nº 378485)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNOAF.STLOL no endereço eletrônico: https://www.trt9.br/vetor/doc_accionado

A servidora Fabiane Machado Alcantara, representante da Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC, apresentou os contornos normativos da Resolução CSJT nº 415 /2024, que atualizou a política nacional de conciliação e mediação na Justiça do Trabalho.

- **Requisitos Operacionais da Mediação Pré-Processual (RPP):** Explicou que o procedimento de Reclamação Pré-Processual é voluntário, dispensa a obrigatoriedade de advogado e visa à composição amigável antes do ajuizamento de ação, detalhando o seu fluxo processual. Salientou que a mediação pré-processual pode atender demandas mais simples que, por vezes, não possuem atrativo financeiro para ajuizamento por advogados particulares. Destacou a exigência de capacitação técnica dos mediadores (servidores e magistrados) para a condução do procedimento, o que requer especial cautela e acompanhamento do magistrado supervisor para evitar assimetria entre trabalhador e empregador. O mesmo rigor aplica-se aos servidores que realizam o atendimento ao público no momento da atermação. Cabe ao empregado ou ao empregador, após receberem as devidas explicações, escolher o procedimento mais adequado ao conflito (ingressar com uma ação judicial ou com o pedido de mediação pré-processual), em respeito ao princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição. Ressaltou, contudo, o quadro reduzido de pessoal nos CEJUSCs.
- **Lides Estruturais:** Mencionou que a norma regulamentou o tratamento de lides estruturais por meio da mediação, o que pode ser aplicado em demandas comunitárias ou regionais nas itinerâncias (ex.: erradicação do trabalho infantil e escravo, incentivo à aprendizagem, combate ao tráfico de pessoas, enfrentamento a discriminações estruturais, problemas ambientais do trabalho, demissões em massa e promoção do trabalho verde e da sustentabilidade).

Solução Proposta:

Não se aplica.

Deliberação:

O colegiado aprovou o interesse em oferecer a mediação pré-processual nas ações itinerantes futuras.

A implementação prática ficou condicionada a estudos de viabilidade técnica e de pessoal junto ao NUPEMEC.

Item 4 (ID 21538126)

Nome do item: Alinhamento de Ações Conjuntas com a Defensoria Pública do Estado (DPE-PR)

Descrição:



Documento "Ata/Pauta - 25.09.2026 - 2ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TRT da 9ª Região (Nº 378485)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNOAF.STLOL no endereço eletrônico: <https://www.trt9.br/vetor/doc.asp?doc=2026.PNOAF.STLOL>

A servidora Roberta De Biasio Pires informou sobre a reunião realizada com a Assessoria de Itinerâncias da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

- **Mapeamento de Demandas:** Roberta relatou que a DPE-PR possui um calendário ativo de mutirões nos quais surgem frequentes dúvidas e reclamações trabalhistas (verbas rescisórias, falta de registro em carteira e acidentes de trabalho). Por ausência de competência da Defensoria Estadual na Justiça do Trabalho, os cidadãos acabam sendo apenas orientados a procurar o jus postulandi ou o sindicato.
- **Triagem Social:** Salientou o modelo adotado pela DPE em parceria com os CRAS municipais, que realizam uma triagem socioeconômica prévia e informam a documentação necessária, garantindo atendimento focado na população de extrema vulnerabilidade.

Solução Proposta:

Não se aplica.

Deliberação:

Havendo viabilidade, servidores designados da Comissão acompanharão as edições da DPE marcadas para outubro e novembro de 2026 na condição de observadores, visando avaliar a inserção do atendimento trabalhista nesses mutirões e elaborar relatório para subsidiar o plano de parcerias do TRT9.

Item 5 (ID 21538068)

Nome do item: Estruturação do 2º Grau de Jurisdição nas Ações de Campo

Descrição:

O Dr. José Vinicius levantou a discussão sobre garantir que a prioridade de tramitação concedida às ações decorrentes da Justiça Itinerante na 1ª Instância seja mantida no 2º Grau de Jurisdição. A Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Angélica Cândido Nogara Slomp, ponderou que a falta de uma marcação automatizada dificulta o acompanhamento dessas causas pelas turmas recursais e pela comissão.

Solução Proposta:

Debateu-se a necessidade de criar um identificador eletrônico específico ("chip") no PJe para acompanhar o processo desde o posto itinerante até o julgamento no Tribunal.

Deliberação:

Aprovado o encaminhamento, pela UEA, de requerimento à Presidência do TRT9 e à SGTIC solicitando a criação e implementação do identificador eletrônico ("chip" de Justiça Itinerante) no PJe. O marcador garantirá a tramitação prioritária em 1º



Documento "Ata/Pauta - 25.09.2026 - 2ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TRT da 9ª Região (Nº 378485)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNOAF.STLOL no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_passinada

e 2º Grau e permitirá extrair relatórios estatísticos sobre os índices de conciliação e resultados dessas ações.

Item 6 (ID 21539312)

Nome do item: Inclusão de Ações de Saúde e Segurança do Trabalho

Descrição:

A Juíza Valéria Rodrigues Franco da Rocha sugeriu expandir futuramente o escopo das itinerâncias para além do atendimento jurídico estrito, agregando ações educativas de saúde e segurança no trabalho.

Solução Proposta:

Inclusão de campanhas de conscientização sobre prevenção de acidentes de trabalho (Programa Trabalho Seguro) e articulação com as secretarias municipais de saúde para disponibilização de postos de vacinação nos locais das ações itinerantes.

Deliberação:

A proposta foi aprovada pelo colegiado. A Dra. Valéria enviará o detalhamento do projeto no grupo de trabalho para consolidação no plano operacional de campo.

Item 7 (ID 21539305)

Nome do item: Agendamento da próxima reunião e Encaminhamentos

Descrição:

- Cronograma: Reafirmado e mantido o cronograma geral do Plano de Itinerância conforme divulgado.
- **Próxima Reunião Ordinária:** Confirmada para 19 de fevereiro de 2027 (sexta-feira), das 10h às 12h.
- **Pauta Prevista para a Próxima Reunião:**

1. Definição dos municípios escolhidos para as ações itinerantes de 2027;
2. Apresentação de datas para participação em programas parceiros (Projeto "Aproxima", Mutirões da DPE);
3. Planejamento para cumprimento dos prazos previstos no art. 14 da Resolução CSJT nº 428/2025 para a elaboração do Plano Anual de Itinerância e Inclusão Digital (PAIID) – Exercício 2028.

- **Encaminhamentos:**

1. **Busca pela formalização de parceria com a ANAMATRA:** Ficou a cargo do Dr. José Vinicius manter contato direto com a Presidência da AMATRA IX (Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia) e minutar o Termo de

Documento "Ata/Pauta - 25.09.2026 - 2ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TRT da 9ª Região (Nº 378485)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PNOAF.STLOL no endereço eletrônico: https://www.trt9.rio.br/vetor/doc_accionado



Cooperação/Convênio entre o TRT9 e a AMATRA IX, com vistas à implantação do projeto nas ações da comissão. O Dr. José Vinicius tentará apresentar a minuta na reunião do Comitê Nacional do Programa TJC, agendada para novembro de 2026. Deverão ser buscadas verbas para a impressão e aquisição das cartilhas educativas do programa, visando à distribuição nas ações itinerantes, além de avaliar a viabilidade da proposta apresentada pela servidora Beatriz, que sugere a divisão das atividades do programa em dois dias de aplicação.

2. **Projeto "Aproxima":** Formalizar a parceria com o Projeto "Aproxima" por meio de convênio ou Acordo de Cooperação Técnica (ACT).
3. **Mediação Pré-Processual:** Consultar o NUPEMEC sobre a viabilidade técnica e de pessoal para a implementação da mediação pré-processual nas ações itinerantes.
4. **Ação conjunta com a DPE-PR:** Havendo viabilidade, o servidor designado acompanhará as edições da DPE marcadas para outubro e novembro de 2026, na condição de observador, com o objetivo de avaliar a inserção do atendimento trabalhista nesses mutirões e elaborar relatório para subsidiar o plano de parcerias do TRT9.
5. **Identificação das ações itinerantes no PJe:** Encaminhar requerimento à Presidência do TRT9 e à SGTIC, via UAE, solicitando a criação e a implementação do identificador eletrônico ("chip" da Justiça Itinerante) no PJe.
6. **Ações de Saúde e Segurança do Trabalho:** A Juíza Valéria enviará o detalhamento do projeto referente às campanhas do Programa Trabalho Seguro e às ações de vacinação para o grupo de trabalho, para fins de consolidação no plano operacional de campo.

Solução Proposta:

Não se aplica.

Deliberação:

Não se aplica.

